

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 9093, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Delega competências ao Prefeito da UFRJ e seu substituto.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delegar competências a MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO, matrícula Siape nº 0364404, ocupante do cargo de Prefeito da UFRJ, da Prefeitura Universitária, conforme Portaria nº 6.751, de 04/07/2019, e, na sua ausência, a Elaine de Souza Barros, matrícula Siape nº 1929832, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 - Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.
- 3 Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria nº 5.179, de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 17 de julho de 2015.

DENISE PIRES DE CARVALHO Rejora da UFRJ

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice Reitor da UFRJ
Siape 0310890